



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 3.614, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nos dias de participação do Brasil na 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

Considerando, que a interrupção do expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nos dias de jogos deve se efetuar sem prejuízos da prestação de serviços aos cidadãos;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos dias 22 e 27 de junho de 2018 em que ocorrerão jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado da seguinte forma:

I – No dia **22 de junho de 2018**, em que o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo ocorrerá as 09:00 horas da manhã, o expediente terá início às 12h00 horas e se encerará às 18h00 horas;

II – No dia **27 de junho de 2018**, em que o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo ocorrerá as 15:00 horas, o expediente terá início às 07:00 horas da manhã e encerará às 13h00 horas;

§ 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal de Saúde, e a Secretaria Municipal de Educação poderão instituir horários de expediente específicos para que não haja interrupção dos serviços por essas prestados, especialmente dos serviços essenciais e dos serviços de urgência e emergência. O horário de expediente dessas Secretarias deverá ser regulado por meio de Portaria pelos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 2º** Nos dias **22 e 27 de junho de 2018**, os servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa deverão cumprir carga horária mínima de seis horas diárias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 12 de junho de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**